



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.119, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera a pedido **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**,
ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO**
MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de
Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com
fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar a pedido **FELIPE GUSTAVO PASCUTTI**,
servidor público efetivo, titular do R.G. nº. 27.704.402-9-SSP-SP e do C.P.F. nº.
250.502.328-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO**
MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE,
nomeado por meio da Portaria nº. 7.649, 1º de janeiro de 2021.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL